

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 422/2025-PGE.G., de 17 de junho de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2835771;

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora Amanda Nunes Souza dos Santos, identidade funcional nº 5891705/1, no período de 10.06 a 09.07.2025, referente à 1ª parcela do triênio 2011/2014.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1211628

CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 01/2025-PGE/PA
Exercício: 2025

Origem: Dispensa de Licitação – PGE/PA

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 33-B da Lei nº 12.712/12.

Data da Assinatura: 09/06/2025

Vigência: 09/06/2025 a 09/06/2028

Valor Global: R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais)

Dotação Orçamentária: Esfera: 1 - Orçamento Fiscal Unidade Gestora Responsável: UGR – 160101, Plano Interno: 4110008338C, Ação: 283679, Funcional Programática: 12.365.1297.8338 Projeto/Atividade: 8338, Produto: 2795, Natureza da Despesa: 339039, Fonte: 01500100102.

Objeto: Contratação do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS, para a prestação de serviços técnicos especializados no apoio à estruturação de projeto de otimização da gestão de serviços não pedagógicos das unidades educacionais da rede de ensino do estado do Pará.

Contratada: BRL Trust Ddistribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na condição de administradora do Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável – FDIRS.

CNPJ: 13.486.793/0001-42.

Endereço: Rua Iguatemi, nº 151, 19º andar, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01451-011.

Ordenador: RICARDO NASSER SEFER – Procurador-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1211979

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 423/2025-PGE.G., de 17 de junho de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/2829501;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 386/2025-PGE.G., de 29.05.2025, publicada no DOE nº 36.246 de 30.05.2025, que concedeu férias ao Procurador Autárquico André Rivelino Panato, identidade funcional nº 5884888/2, no período de 01.07 a 15.07.2025, referente ao período aquisitivo 2024/2025; e designou a Procuradora Autárquica Carlanda Alves de Souza, identidade funcional nº 80845197/2, para responder pelo cargo de Coordenador de Controle de Penalidades do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1211913

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO MOTIVADA
PAE nº 2024/1011338

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 01/2025

Objeto: Fomento para Edição de Livro, em conjunto com o Instituto de Direito Administrativo do Estado do Pará (IDAPAR), acerca da Lei Estadual nº. 8.972, de 13 de janeiro de 2020.

Fundamentação legal: Art. 31, caput, da Lei Federal n. 13.019/2014 c/c art. 17, inciso I, do Decreto Estadual n. 4.040/2024.

Organização da Sociedade Civil (OSC): Instituto de Direito Administrativo do Estado do Pará (IDAPAR), CNPJ 51.183.766/0001-90, representado por Marcio Augusto Moura de Moraes, CPF 516.927.912-49.

Valor Total da Parceria: R\$-17.000,00 (dezessete mil reais)

Dotação orçamentária: 25101.03.128.1508.2245

A celebração do Instrumento de parceria proposto, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, está amparada na singularidade do objeto, tornando inviável a competição entre as organizações da sociedade civil, conforme hipótese do art. 17, I, do Decreto n. 4.040/2024.

Motivam esta decisão os seguintes elementos:

1. A Lei de Processo Administrativo Estadual representou um marco na legislação do Estado, suprimindo lacunas então existentes e modernizando procedimentos em todos os órgãos estaduais, de acordo com as peculiaridades locais, afastando a então necessidade de aplicação subsidiária da legislação federal. A Procuradoria-Geral do Estado teve um papel de liderança na construção da legislação, de modo que o objeto a ser fomentado, com colaboração intelectual de Procuradores do Estado, se mostra de extrema relevância não só jurídica, mas para todos os atores envolvidos nos procedimentos previstos na Lei.

2. A escolha do IDAPAR se dá no contexto de singularidade do objeto, considerando que não foi identificada outra organização da sociedade civil com a profunda afinidade com o tema em questão, em especial considerando que diversos procuradores do Estado dele fazem parte como membros e que foram também membros do Grupo de Trabalho que elaborou o então projeto de lei submetido ao Exmo. Governador do Estado.

3. O valor da proposta de fomento também se mostra adequado e compatível com a execução da parceria e dos valores praticados em mercado, tendo em vista a demonstração de orçamento por editora, vide art. 11 do Decreto n. 4.040/2024].

Sendo assim, com amparo nos elementos que acompanham os autos deste processo, AUTORIZO a celebração do instrumento de parceria, mediante inexigibilidade de Chamamento Público, na forma do art. 17, inciso I do Decreto n. 4.040/2024, devendo-se observar as demais disposições legais aplicáveis à formalização do Termo de Fomento e do Plano de Trabalho, bem como ao desembolso dos recursos previstos, à execução do objeto e prestação de contas.

Belém (PA), 16 de junho de 2025

Ricardo Nasser Sefer

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 1211737



DIÁRIA

Portaria CGE Nº 104/2025-GAB, de 18 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará e considerando os autos do Processo Nº 2025/2741798.

RESOLVE:

CONCEDER, em consonância com o Decreto Nº 3.792, de 22.03.2024 (alterado pelo Decreto nº 4.025 de 1º de julho de 2024) 5,5 diárias ao servidor Adenilson Campos Diniz, matrícula nº 55209186/1, Auditor de Finanças e Controle, lotado na Controladoria de Correição desta Controladoria Geral do Estado, para participar do evento Curso de Processo Administrativo de Responsabilização – PAR e Visita Técnica na Controladoria-Geral do Distrito Federal - CG-DF, que ocorrerá no período de 23/06 a 27/06/2025.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Brasília/DF

Valor Unitário: R\$ 527,10

Importância a ser paga: R\$ R\$ 2.899,05 (dois mil oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos)

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARCIO DOS SANTOS ABRAÃO

Controlador-Geral do Estado, em Exercício

Protocolo: 1212174

Portaria CGE Nº 106/2025-GAB, de 18 de junho de 2025.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, em exercício, no exercício das atribuições instituídas na Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, publicada no DOE nº 35.517 de 24/08/2023; e a Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico